

Da Profissão e do Registro

Neste momento em que busco junto a este Conselho Regional meu Registro Profissional, eu, _____, declaro ter conhecimento da legislação pertinente ao exercício da profissão de Relações Públicas e ao funcionamento do Conrerp 4ª Região, cuja síntese é enunciada a seguir: - A profissão de Relações Públicas é regulamentada pelo Decreto nº 63.283, de 26 de setembro de 1968, que trata da Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, na qual encontra-se o detalhamento desta Declaração. - O Conselho regional é uma entidade de fiscalização profissional, responsável perante a sociedade pela qualidade dos serviços prestados pelos profissionais de Relações Públicas.

Atribuições do Conrerp:

- liberação do registro profissional àqueles que possuam os requisitos estabelecidos pela lei;
- análise e o julgamento das infrações à Legislação e ao Código de Ética da profissão, cometidas tanto por registrados como por outros;
- zelar pelo conceito e pela manutenção da imagem da profissão e todas as demais atividades que sejam necessárias ao cumprimento destas atribuições principais.

Carteira do Conrerp:

A carteira profissional do Conrerp é um documento de identificação com validade em todo território nacional. Portanto, no caso de perda ou roubo, deverá o fato ser notificado à delegacia de polícia mais próxima. A cópia dessa notificação deve ser apresentada a este Conselho, para que seja providenciada outra via do documento.

Alteração de endereço:

Toda mudança de endereço deve ser informada ao Conrerp, bem como a de e-mail. Caso a mudança seja para outro Estado fora da jurisdição desta autarquia, deve ser solicitada a transferência do Registro Profissional para o Conselho

correspondente. Caso o profissional mude de Estado e não solicite a transferência para outro Regional, a partir do momento em que o Conrerp constate a mudança deverá remeter a transferência ao respectivo Conrerp, mesmo que o registrado não tenha solicitado. Isto significa que o profissional que solicitar dois registros profissionais da mesma profissão em Conselhos de diferentes Regiões está incorrendo em delito e poderá responder judicialmente por tal ação.

Anuidade:

O pagamento das anuidades do Conrerp é obrigatório. Portanto os registrados inadimplentes infringirão o artigo 3º da Resolução Conferp nº 47/02, constituindo infração, passivo de multa, bem como poderão ser incluídos na dívida ativa da União, resultado no confisco e penhoras de bens, após tramitação de processo administrativo.

Afastamento do Conrerp:

Todo profissional registrado que não estiver exercendo a profissão de Relações Públicas, mediante documentação comprobatória, poderá solicitar Baixa Temporária do registro profissional. Enquanto persistir a Baixa Temporária, o profissional está proibido de exercer a profissão e de usar o título de Relações Públicas, ficando, inclusive, sua carteira profissional retida neste Conselho.

Exercício ilegal da Profissão:

É dever de todo Profissional de Relações Públicas denunciar casos irregulares do exercício profissional, ou seja:

- a) pessoa física que não possua a graduação e que se intitule como tal;
- b) pessoa física que possua a graduação e não possua o devido Registro Profissional, emitido pelo Conrerp;
- c) pessoa jurídica que preste serviços na área de Relações Públicas e que não possua um profissional da área devidamente registrado;
- d) pessoa jurídica que preste serviço com profissional da área devidamente registrado, mas que não possua o registro profissional de pessoa jurídica, também expedido pelo Conrerp;

e) pessoa física e/ou jurídica que solicite e/ou contrate profissional de Relações Públicas para atividades que não correspondam àquelas estabelecidas para a profissão.

- As denúncias devem ser feitas por escrito (com ou sem identificação), e se possível com provas, tais como: cartões de visita, “releases”, “house-organs”, correspondência etc;

- Todo registrado, em dia com suas obrigações para com o Conselho, poderá votar e ser votado para a diretoria do Conrerp;

- Os registrados, em época de eleições para a diretoria do Conrerp, têm o direito e dever do voto.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Recebi uma cópia do documento:

Assinatura